

Grupo de Trabalho Valia / Aposvale analisa cenários traçados considerando a redução da taxa de juros

O Grupo de Trabalho (GT), criado pela Valia e APOSVALE para tratar da distribuição do superávit do Plano de Benefício Definido (BD) e de eventuais melhorias no Benefício Proporcional do Vale Mais, realizou ontem, dia 22 de maio, a sua terceira reunião. Na oportunidade, foi apresentada a evolução da legislação, considerando a Resolução CNPC nº 09 que estabelece parâmetros técnicos e atuarias para a estruturação de planos de benefícios, alterando a CGPC nº 18.

Foi também apresentada a Resolução MPS/CNPC nº 10, que alterou a CGPC nº 26, e dispõe sobre a destinação e utilização de superávit e equacionamento de déficit. De acordo com a nova legislação, foram estabelecidas como premissas para a distribuição de superávit a adoção da tábua de expectativa de vida AT 2000 suavizada em 10% (prevê uma taxa de sobrevivência maior e mais conservadora) e a redução da taxa real de juros de forma gradual, a partir de 2013, chegando a 3,5% no exercício de 2018 e seguintes.

Posteriormente, foi apresentado um cenário atuarial demonstrando os impactos da nova Resolução MPS/CNPC nº 10. Pelo estudo apresentado, os pagamentos mensais de 25% ficarão mantidos, da mesma forma que vêm sendo feitos desde 2007 até a exaustão do Fundo de Distribuição do Superávit, com expectativa de se esgotar em 2015.

Considerando o resultado atual do Plano de Benefício Definido e as premissas informadas anteriormente, não haveria constituição de fundo previdencial suficiente para a distribuição imediata do novo superávit.

Os membros do GT, indicados pela APOSVALE, apresentaram uma proposta no sentido de, esgotados os recursos do atual Fundo de Distribuição de Superávit, estudar a viabilidade de se utilizar o novo superávit, constituído com recursos do balanço de 2012 e dos exercícios seguintes, para dar continuidade ao pagamento dos 25% a partir de 2015. Também, se possível, após efetuado o pagamento do abono de janeiro de 2014, antecipar o valor correspondente ao abono remanescente, que seria efetuado em janeiro de 2015, nos termos do Regulamento do Plano BD, a ser adaptado a esta nova situação. É importante destacar que esta proposta contempla que os valores dos novos resultados positivos (superávits) que eventualmente venham a ser apurados, terão como destinação prioritária a manutenção dos pagamentos mensais de 25%.

A Valia irá analisar a viabilidade atuarial, jurídica e financeira da proposta e discuti-la com a PREVIC. Em seguida, foi marcada uma nova reunião do GT para o dia 20 de junho, de forma a acompanhar a evolução dos estudos e das discussões com a PREVIC.

A Valia e a APOSVALE reiteram que estão acompanhando a evolução dos cenários e que manterão os participantes informados sobre o tema.